

PROJETO DE LEI CM N° 080-03/2015

**Denomina de Ivo Johann
a Rua B Localizada no Loteamento
Vale das Flores no Bairro São
Bento.**

Luis Fernando Schmidt, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Ivo Johann, a Rua B localizada no Loteamento Vale da Flores, Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 09 de outubro de 2015.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Ivo Johann, nasceu em 1917 em Santa Clara do Sul, época pertencente ao município de Lajeado, filho de Roberto Johann e Maria Carolina Ulsenheimer. Foi morar no bairro São Bento desde novo onde casou-se com Irene Johann com qual teve 7 filhos: Elimar; Nelson; Dulce; Roque; Enio; Nilce e Marilene. Seu Ivo além de trabalhar na roça também exercia a profissão de pedreiro sendo que muitas casas no Bairro São Bento foram erguidas por ele. Morador da comunidade de São Bento próximo ao campo de futebol e da Sociedade E. São Bento. Em 1961 numa eleição livre para diretoria da Sociedade Esportiva São Bento ele foi eleito tesoureiro. Sempre teve uma participação ativa na sua Comunidade. Em 1953 quando a Igreja Santo Inácio de Loyola foi destruída pelo vendaval seu Ivo foi convidado para trabalhar na demolição das duas torres, devido a sua coragem de subir as torres que tem bastante altura. Seu Ivo faleceu aos 84 anos de idade, deixando seus filhos além da comunidade que perdeu uma pessoa que estava sempre a frente para servir seu Bairro e comunidade.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador